

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 109/2022

USO DE ORDEM

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

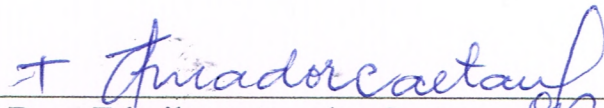
Fazemos saber que, pela presente, concedemos **PLENO USO DE ORDEM**, ao Revmo. **DIÁCONO JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

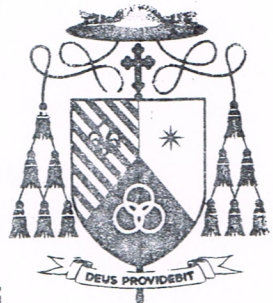
Esta Licença para uso de Ordens na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

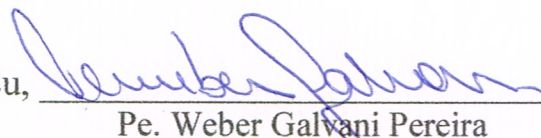
Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de ordens, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, 
Pe. Weber Galvani Pereira Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Protocolo 04/000/2022

10/09/2022